



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

— « » —

LEI Nº30/75

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar de Cr\$828.500,00 (oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros) e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU AGOSTINHO VINCENZI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) - Fica, pela presente Lei, a contabilidade municipal autorizada a proceder nos registros de controle da execução orçamentária, a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$828.500,00 (oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros), destinado a atender insuficiências de dotações orçamentárias conforme discriminação seguinte:

100 - 1 -	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 - 110 -	GABINETE DO PREFEITO		
111 - A -	CHEFIA		
3.130.02 -	Serviços de terceiros		
	07 - Divulgação e Impressão.....Cr\$	7.500,00	
02 - 113 - C -	RELAÇÕES PÚBLICAS		
3.130.02 -	Serviços de Terceiros		
	07 - Divulgação e ImpressãoCr\$	20.000,00	
300-III -	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05 - 310 - A -	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.120.05 -	Material de Consumo		
	02 - Impressos e Art.de expediente....Cr\$	5.000,00	
600 - VI -	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
60 -	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
4.330.60 -	Construção do Ginásio - sede - Convênio com a FundeparCr\$	150.000,00	
700 - VII -	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
71 - 720 - B -	ASSIST. MÉD.HOSPIT.ODONTOLÓGICA		
3.130.71 -	Serviços de Terceiros		
	08 - Serv. Méd.Hosp.FuneráriosCr\$	6.000,00	
83-730 - C -	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.130.83 -	Serviços de Terceiros		
	16 - Outros serviços de Terceiros ... Cr\$	5.000,00	
800-VIII -	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
90 -	A - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
4.111.90 -	Estudos e Projetos..... Cr\$	20.000,00	
94 - 820 - B-2º -	CONTR.CONSTR.LOGR.PÚBLICOS		
4.113.94 -	Prosseguimento e Conclusão de Obras		
	b - Pavimentação - sede Cr\$	500.000,00	
42-830 -	SEÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
3.130.42 -	Serviços de Terceiros		
	06 - Reparos e Adaptações de Bens ... Cr\$	100.000,00	
42-833 -	SEÇÃO DE OFICINA E GARAGEM		
3.120.42 -	Material de Consumo		
	10 - Materiais p/ Transformação Cr\$	15.000,00	
T O T A L			Cr\$828.500,00

/continua/



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

— « » —

Continuação da Lei nº30/75

Art.2º) - Os recursos para cobertura do encargo gerado com o de terminado pelo artigo primeiro desta Lei, será decorrente do cancelamento parcial e/ou total de dotações orçamentárias das despesas abaixo discriminadas:

400 - VI - DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
10 - 410 - A - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
4.131.10 - Máquinas , Motores e Aparelhos	Cr\$ 48.500,00
500 - V - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
95 - 550 - E - SERV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.110.95 - Obras Públicas	
Praça de Iporã	Cr\$ 100.000,00
96 - 570 - MATADOURO MUNICIPAL	
4.110.96 - Obras públicas	
a - Construção do Matadouro Municipal.	Cr\$ 100.000,00
66 - 590 - I - ESTÁDIO MUNICIPAL	
4.110.66 - a - Constr. do Ginásio de Esportes....	Cr\$ 100.000,00
600 - VI - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
60 - 600 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
4.112.60 - a - Construção do Play Ground	Cr\$ 30.000,00
61 - 620 - B - SERV. ADM. ESC. ENSINO PRIMÁRIO	
4.140.61 - Material Permanente	
08 - Mobiliário em Geral	Cr\$ 30.000,00
67 - 640 - D - BIBLIOTECA MUNICIPAL	
4.140.67 - Material Permanente	
02 - Livros e outros Mat.Bibliográficos	\$ 150.000,00
08 - Mat. e Mobiliários em Geral	Cr\$ 20.000,00
4.110.67 - a - Constr. da Biblioteca Municipal ..	Cr\$ 50.000,00
700 - VII - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
71-720 - B - ASSISTÊNCIA MÉD.HOSP. ODONTOLÓGICA	
4.115.71 - a - Constr.de Unidades Sanitárias	
08 - Jangada	Cr\$ 20.000,00
4.140.71 - Material Permanente	
08 - Mobiliário em Geral	Cr\$ 30.000,00
800 - VIII DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
94 - 820 - B - 2º CONSTR.CONSTR.LOGR.PÚBLICOS	
4.112.94 - b - Pavimentação de ruas e av. de Cafezal	\$ 80.000,00
52 - 830 - C - FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	
4.131.52 - Máquinas , Motores e Aparelhos.....	Cr\$ 20.000,00
4.140.52 - Material Permanente	
03 - Ferramentas e Utens. de Oficina..	Cr\$ 10.000,00
42 - 833 - C - SEÇÃO DE OFICINA E GARAGEM	
4.137.42 - Diversos Equipamentos	Cr\$ 20.000,00
4.140.42 - Material Permanente	
03 - Ferramentas e Utens. de Oficina ..	Cr\$ 20.000,00
T O T A L	Cr\$ 828.500,00

/continua/



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

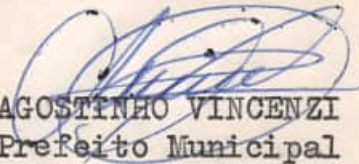
ESTADO DO PARANÁ

— « » —

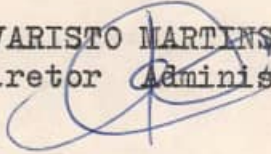
Continuação da Lei nº 30/75

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO.


AGOSTINHO VINCENZI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no órgão oficial do município. Iporã, 20/10/1975.


EVARISTO MARTINS DIANEZ
Diretor Administrativo